

Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

1 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, no Setor
2 Policial – Área 5 Quadra 3 – Bloco A – Térreo – Auditório da AEB. Brasília - DF, teve
3 início a Ducentésima Sexta Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de
4 Biossegurança - CTNBio, sob a Coordenação do Dr. Edivaldo Domingues Velini
5 (Presidente da CTNBio e Especialista Titular da Área de Meio Ambiente), com a presença
6 dos seguintes membros: Dra. Maria Aparecida Nagai (Especialista Titular da Área de
7 Saúde Humana); Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento (Especialista Suplente da
8 Área de Saúde Humana); Dr. José Luiz de Lima Filho (Especialista Suplente da Área de
9 Saúde Humana); Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto (Especialista Titular da Área de
10 Saúde Humana); Dr. Carlos Termignoni (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal);
11 Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área de Saúde Animal); Dra.
12 Patrícia Machado Bueno Fernandes (Especialista Titular da Área Vegetal); Dr. Jesus
13 Aparecido Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal); Dr. Marcos Antônio Machado
14 (Especialista Suplente da Área Vegetal); Dra. Helaine Carrer (Especialista Titular da Área
15 Vegetal); Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto (Especialista Suplente da Área Vegetal);
16 Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente);
17 Dr. Edivaldo Domingues Velini (Especialista Titular da Área de Meio Ambiente); Dr.
18 Antônio Alberto da Silva (Especialista da Área de Meio Ambiente); Dr. Galdino Andrade
19 Filho (Especialista Titular da Área de Meio Ambiente); Dr. Valério De Patta Pillar
20 (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente); Dra. Maria Sueli Soares Felipe
21 (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Dr. Wellington
22 Luiz de Araújo (Representante Suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação);
23 Dr. Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária
24 e Abastecimento); Dra. Fernanda Antinolfi Lovato (Representante suplente do Ministério
25 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Dr. Isaque Medeiros Siqueira (Representante
26 Suplente do Ministério do Meio Ambiente); Dr. Hur Bem Corrêa da Silva (Representante
27 Titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário); Dra. Priscila dos Santos
28 (Representante Suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
29 Exterior); Dr. Marcos Dornelas Ribeiro (Representante Titular do Ministério da Defesa);
30 Dr. Aníbal Eugênio Vercesi (Representante Titular do Ministério da Pesca e Agricultura);
31 Dra. Vânia Moda Cirino (Representante Titular do Ministério das Relações Exteriores);
32 Dra. Márcia Vanusa da Silva (Especialista Suplente em Meio Ambiente); Dr. Alexandre
33 Lima Nepomuceno (Especialista Titular em Biotecnologia); Dr. Antônio Inácio Andrioli
34 (Especialista Titular em Agricultura Familiar); Dr. João Dagoberto dos Santos (Especialista
35 Suplente em Agricultura Familiar). Os Assessores e Assistentes Técnicos: Rubens José
36 Nascimento, Jackson Martins de Sousa, Allan Edver Mello dos Santos, Norma Santos
37 Paes, Marcos Bertozo, Orlando Aparecido Cardoso e Terezinha Rodrigues. Justificaram
38 ausência: Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite (Especialista Titular da Área de Saúde

39 Humana); Dra. Jenifer Saffi (Especialista Titular da Área de Saúde Humana); Dra. Clarice
40 Weis Arns (Especialista Titular da Área de Saúde Animal); Dr. Eduardo de Oliveira Melo
41 (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal); Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi
42 (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal); Dra. Carla Andréa Delatorre
43 (Especialista Suplente da Área Vegetal); Dr. Hilton Thadeu Zarate do Couto (Especialista
44 Titular da Área de Meio Ambiente); Dra. Karen Friedrich (Representante Suplente do
45 Ministério do Desenvolvimento Agrário); Dr. Heidge Fukumasu (Representante Titular do
46 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior); Dr. Carlos Henrique
47 Coelho de Campos (Representante Suplente do Ministério da Defesa); Dr. Rafael Diego
48 da Rosa (Representante Suplente do Ministério da Pesca e Agricultura); Dr. Mohamed
49 Ezz El-Din Mostafa Habib (Especialista Titular em Meio Ambiente); Dr. Hugo Bruno
50 Correa Molinari (Especialista Titular em Biotecnologia). O Dr. Edivaldo Domingues Velini
51 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) iniciou a reunião
52 com a seguinte agenda proposta: A. Abertura da Reunião; B. Aprovação da Agenda; C.
53 Aprovação da Ata da 205ª Reunião Ordinária da CTNBio; D. Itens em conjunto com as
54 quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP); E. Relatos da Presidência. F. Relato
55 das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas de Saúde Humana e Animal; G. Relato
56 das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas Vegetal e Ambiental; H. Outros
57 Assuntos – Setorial Vegetal/Ambiental: I. Outros Assuntos - Plenária: 1.1 Solicitação de
58 Acesso à informação referente à Ata da Reunião nº 05 da CTNBio. Solicitação de Acesso
59 à Informação referente às Atas das Reuniões 01 a 74 da CTNBio - Andamentos dos
60 Trabalhos; 1.2. Proposta de Alteração do Regimento Interno da CTNBio. 1.3. Centro de
61 Pesquisa René Rachou/Fiocruz. Processo 01200.006193/2001-16. Apresentação do
62 projeto “Controle de Malária com bactérias simbióticas do mosquito vetor, geneticamente
63 modificadas” (Item 4.1, página 14 da Reunião Plenária); J. Relatos dos Grupos de
64 Trabalho. 1.1 Proposta de Alteração da Resolução Normativa nº 02 da CTNBio; 1.2.
65 Proposta de Resolução sobre Novas Tecnologias em Engenharia Genética – NBTs; 1.3.
66 Relato de atividades do Grupo de Trabalho para Microrganismo. Com a verificação do
67 quórum, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da
68 Área de Meio Ambiente) colocou em discussão a aprovação da agenda e sugeriu que a
69 pauta fosse alterada, iniciando com apresentação do projeto “Controle de Malária com
70 bactérias simbióticas do mosquito vetor, geneticamente modificadas” (Item 4.1, página 14
71 da Reunião Plenária); e posteriormente seguindo para a discussão da proposta de
72 alteração da Resolução Normativa nº 02 da CTNBio e de alteração do Regimento Interno
73 da CTNBio. Colocou em deliberação a agenda proposta, sendo aprovada por
74 unanimidade. Em seguida passou-se ao item I. Outros Assuntos - Plenária: 1.3. Centro de
75 Pesquisa René Rachou/Fiocruz. Processo 01200.006193/2001-16. Apresentação do
76 projeto “Controle de Malária com bactérias simbióticas do mosquito vetor, geneticamente
77 modificadas” (Item 4.1, página 14 da Reunião Plenária). A Sra. Margareth Lara Capurro
78 (Representante do Centro de Pesquisa René Rachou/Fiocruz) cumprimentou a todos e
79 apresentou um quadro geral de como funciona o controle integrado de mosquitos.
80 Explicou que o reservatório natural da malária é um ser humano e que apenas eliminação
81 do mosquito Anopheles ocasiona na mudança de comportamento do mesmo, sendo que
82 podem utilizar a redução da população ou a substituição da população através de

83 tecnologias. Arrazoou que a população de mosquitos é reduzida quando é utilizada a
84 supressão por vobáquea, porém, a população sempre voltará a crescer, uma vez que a
85 mesma não é erradicada, visto que a ideia é conseguir usar algum substituo, realizando
86 uma modificação da população natural. Esclareceu que, na supressão, não deixam a
87 fêmea encontrar um macho selvagem, introduzindo um número maior entre 10 a 100
88 machos modificados para cada mosquito selvagem e na introdução gênica ou
89 replacemete, são introduzidos poucos mosquitos que estão com a transferência ou com
90 a paratransgenise, sendo que todas as fêmeas que cruzarem com esses machos levarão o
91 gene. Salientou que a ideia é utilizar alguma bactéria que faz parte da flora intestinal do
92 mosquito, que contemplará todas as espécies de Anopheles que estão envolvidos na
93 transmissão da doença. Informou que, no projeto, foram selecionadas algumas bactérias
94 cultiváveis da microbiota do mosquito, iniciando com a Pantoea, que mostrou houve 84%
95 de redução da infecção nos mosquitos tratados, porém, a mesma danifica o mosquito.
96 Discorreu que, diante essa questão, a bactéria Pantoea foi trocada pela Serratia, que
97 pode ser transmitida verticalmente como horizontalmente. Elucidou como foi realizado o
98 experimento e articulou que a Serratia persiste até três gerações e posteriormente é
99 perdida. Destacou que a Serratia é eficiente para colonizar o trato digestivo do mosquito,
100 pode ser transmitida verticalmente e não altera o físico do mosquito, podendo ser
101 modificada para a inserção das moléculas efetores anti-malária. Relatou que existem
102 estudos que mostraram que esse sistema pode ser utilizado para Zika, dengue e para
103 Chikungunya, posto que os vírus também funcionariam da mesma maneira. Notificou que
104 a ideia é realizar a liberação do mosquito com a bactéria na ipucas em Tocantins, que
105 possuem um espaço bastante isolado e estudar a sua dispersão. O Dr. Alexandre Lima
106 Nepomuceno (Especialista Titular em Biotecnologia) parabenizou pelo trabalho e
107 questionou se o experimento trabalhará apenas com GFP e quais são as substâncias
108 utilizadas e as consequências caso a outros insetos sejam contaminados com a bactéria.
109 A Sra. Margareth Lara Capurro (Representante do Centro de Pesquisa René Rachou/Fiocruz)
110 esclareceu que o experimento trabalhará apenas com GFP, uma vez que
111 estudarão a propagação da bactéria e que, será utilizada uma molécula que bloqueia o
112 receptor. Complementou que não haveria nenhuma consequência caso outros insetos
113 sejam contaminados com a bactéria, visto que o processo se perderá apenas por três
114 gerações. O Dr. Valério De Patta Pillar (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente)
115 indagou sobre o tempo que as gerações serão monitoradas e a Sra. Margareth Lara
116 Capurro (Representante do Centro de Pesquisa René Rachou/Fiocruz) compreendeu que
117 deverá ser realizado um estudo por dois verões. O Dr. João Dagoberto dos Santos
118 (Especialista Suplente em Agricultura Familiar) questionou quais são os riscos inerentes
119 do processo, se existe fluxo gênico entre as ipucas e se a bactéria apenas infecta o vetor.
120 Postulou que lhe causa muita perplexidade fazer a opção metodológica em usar ambiente
121 natural e sugeriu a Presidência que essa discussão não se limitasse apenas a essa
122 plenária, uma vez que se trata de um item muito importante. A Sra. Margareth Lara
123 Capurro (Representante do Centro de Pesquisa René Rachou/Fiocruz) esclareceu que o
124 risco é transmitir a Serratia com GFP para outros insetos, sendo que a Serratia não causa
125 nenhum problema por estar naturalmente no organismo e o GFP será eliminado através
126 das fezes. Realizados os demais esclarecimentos, o Dr. Edivaldo Domingues Velini

127 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) agradeceu pela
128 esclarecimentos e colocou em análise a Ata da 205ª Reunião Ordinária da CTNBio.
129 Arrazoou que foi detectada uma mudança de padrão na anotação dos votos, sugerindo a
130 retirada da Ata da 205ª Reunião Ordinária da CTNBio de pauta, para que sejam
131 realizadas as modificações e a aprovação na 207ª Reunião Ordinária da CTNBio, que foi
132 aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item J. Relatos dos Grupos de
133 Trabalho. 1.1 Proposta de Alteração da Resolução Normativa nº 02 da CTNBio. A Dra.
134 Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área de Saúde Animal) informou que a
135 RN nº 02 está sendo analisada há algum tempo pelo Grupo de Trabalho e chegaram a
136 uma versão que acreditavam ser a final, que foi enviada a Secretaria, que por sua vez
137 distribuiu a todos os membros da CTNBio. Explanou que, assim que a resolução foi
138 encaminhada, receberam alguns comentários e novas sugestões, sugerindo estabelecer
139 um período até dia 15 de outubro de 2017 para recebimentos das sugestões, para que o
140 Grupo de Trabalho pudesse verificar a pertinência das mesmas e apresentasse a RN nº
141 02 na próxima reunião. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
142 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) compreendeu que, se existir o
143 entendimento de que cabe uma última revisão, a posição do Grupo de Trabalho deve ser
144 soberana, propondo que o Plenário acate a mesma. A Dra. Maria Sueli Soares Felipe
145 (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) sugeriu que seja
146 realizado um resumo dos principais pontos, para que sejam realizadas as contribuições e
147 o Dr. Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério da Agricultura,
148 Pecuária e Abastecimento) esclareceu que alguns pontos relacionados a fiscalização
149 terão que ser decididos no plenário. A Dra. Fernanda Antinolfi Lovato (Representante
150 Suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) ponderou que gostaria
151 que fosse realizado um resumo dos pontos questionados e o Dr. Eduardo Romano de
152 Campos Pinto (Especialista Suplente da Área Vegetal) arrazoou que receberam a última
153 versão da regulação na última semana, não havendo muito tempo para conhecimento e
154 intuiu que existem alguns pontos que estão muito desalinhados com o conhecimento
155 científico atual. O Dr. Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério da
156 Agricultura, Pecuária e Abastecimento) esclareceu que o que foi proposto pela
157 fiscalização está relacionado com a rastreabilidade e boas práticas laboratoriais, visto que
158 foi elaborado um levantamento estatístico de quais são as principais divergências ou não
159 inconformidades encontradas nas fiscalizações. O Dr. Edivaldo Domingues Velini
160 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) propôs a retirada
161 da apresentação da proposta de alteração da RN nº 02 da CTNBio da pauta, para que a
162 Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli realizasse a apresentação na próxima reunião e os
163 membros da CTNBio destaquem os itens para os quais possuem eventuais divergências
164 e realizem a votação durante a mesma. Propôs também que a convocação para reunião
165 fosse mantida das 08h00 as 16h00, posto que a Dra. Maria Sueli Soares Felipe lembrou
166 que a apresentação e o relato do Grupo de Trabalho de Microorganismos Geneticamente
167 Modificados estarão na pauta da próxima reunião. Aprovado o encaminhamento por
168 unanimidade, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
169 Titular da Área de Meio Ambiente) sugeriu seguir para o Item 1.3 Relato das atividades do
170 Grupo de Trabalho para Microorganismos, que foi aprovado por unanimidade. A Dra.

171 Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área de Saúde Animal) discorreu que a
172 proposta foi finalizada e que, os questionamentos realizados pela Presidência foram
173 importantes para que o Grupo de Trabalho pudesse reunir novamente e perceber alguns
174 pontos que não ficaram claros. Explanou que a resolução normativa dispõe de normas
175 para atividades de uso comercial de microorganismos geneticamente modificados e seus
176 derivados, retirando esse tema da RN nº 05 e criando um normativa nova específica para
177 microorganismos geneticamente modificados de classe de risco I. Salientou que foi
178 realizado um grande estudo para realizar a separação pelas características de
179 modificação genética, observando caso a caso e que, elaboraram um único anexo de
180 avaliação de risco, para cada grupo de modificação. Mencionou que foi realizada uma
181 separação dos microorganismos que podem ser usados como bioremediação e dos
182 grupos para usos. A Dra. Maria Sueli Soares Felipe (Representante Titular do Ministério
183 da Ciência, Tecnologia e Inovação) complementou que a normativa proposta contempla a
184 avaliação de risco completa para todas as classes de microorganismos e uma avaliação
185 diferenciada simplificada para os microorganismos de classe de risco I, que são utilizados
186 em contenção. A Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli (Especialista Titular da Área de Saúde
187 Animal) observou que seria interessante que os Grupos de Trabalho de microorganismos
188 e da RN nº 02 se reunissem, para analisar quais são os pontos de potenciais conflitos. O
189 Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de
190 Meio Ambiente) informou que as sugestões devem ser enviadas ao Grupo de Trabalho
191 até o dia 15 de outubro de 2017, uma vez que a proposta de resolução normativa será
192 encaminhada até a próxima segunda-feira, sendo assim a mesma é retirada de pauta
193 para discussão na próxima reunião. Em seguida, passou-se ao Tópico I. Outros Assuntos.
194 Item 1.2 Proposta de Alteração de Regimento Interno da CTNBio , realizando um breve
195 histórico dos trabalhos. Argumentou que o último documento encaminhado aos membros
196 da CTNBio é composto pelo Regimento atual com a proposta da CONJUR e a nova
197 proposta do Grupo de Trabalho com base nas sugestões realizadas pela CONJUR.
198 Destacou que o Grupo de trabalho possui o entendimento de que os Artigos 14 e 15, que
199 tratam de impedimento e suspeição, devem abordar que qualquer impedimento ou conflito
200 deve estar no ato administrativo. Acrescentou que as diligências passam a ser
201 automáticas, sendo que poderá haver uma segunda diligência provocada pela resposta
202 da empresa e uma terceira diligência com aprovação do plenário. Postulou que passa a
203 existir um prazo de 90 dias para elaboração de pareceres, incluindo penalidades em caso
204 de descumprimento, inclusive perda de mandato. Informou que, atendendo uma
205 solicitação do Ministério Público, a CONJUR definiu que o primeiro parecerista será
206 sorteado e os Coordenadores das Setoriais poderão indicar um segundo parecerista.
207 Ponderou que a publicação dos extratos prévios é uma questão bastante crítica para os
208 prazos, entendendo que é muito importante inseri-la como uma atribuição da Secretaria.
209 Realizados esclarecimentos em relação ao processo de diligência a Dra. Maria Sueli
210 Soares Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação), o
211 Dr. João Dagoberto dos Santos (Especialista Suplente em Agricultura Familiar) externou a
212 sua preocupação com os processos que entram com urgência e não possuem tempo
213 hábil para resposta da empresa. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio
214 – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) salientou que possui o entendimento

215 que o processo de informação é soberano, mesmo em processos em urgência e informou
216 que outra proposta é que não serão deliberados processos cujos pareceres não estejam
217 disponíveis. O Sr. Valério De Patta Pillar (Especialista Suplente da Área de Meio
218 Ambiente) sugeriu incluir que o sorteio dos pareceristas será realizado por meio eletrônico
219 automático, para garantir a impessoalidade. O Dr. Fabrício Santana Santos
220 (Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)
221 compreendeu que os termos “amigo íntimo” e “inimigo da parte interessada”, que estão na
222 deliberação do Ministério Público e da CONJUR relacionada a questão da suspeição de
223 membro da CTNBio, são muito subjetivos. O Dr. Antônio Inácio Andrioli (Especialista
224 Titular em Agricultura Familiar) afirmou que, em qualquer regime democrático, a
225 abstenção é reconhecida, independente do impedimento ou suspeição e o Dr. Valério De
226 Patta Pillar (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente) articulou que é muito
227 estranho ter um impedimento de abstenção em qualquer Conselho, sendo que os
228 membros possuem direito a abstenção sem precisar justificá-la. A Dra. Patrícia Machado
229 Bueno Fernandes (Especialista Titular da Área Vegetal) notificou que todos os membros
230 devem estar devidamente capacitados e instruídos quando se trata de uma Comissão
231 Técnica, não sendo permitida a abstenção sem que haja um impedimento. O Dr. João
232 Dagoberto dos Santos (Especialista Suplente em Agricultura Familiar) intuiu que precisam
233 caracterizar o que seria amigos íntimos e inimigos, inclusive com um parecer da CONJUR
234 e ressaltou que esse tipo de discussão deveria ser realizada em regime interno, por tratar
235 de questões complexas e importantes, que podem criar distorções para a platéia. O Dr.
236 Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e
237 Abastecimento) informou que o CGEN chegou a um consenso durante a elaboração do
238 regimento com o aval da CONJUR de que a abstenção não deveria ser um instrumento
239 utilizado no momento das votações das deliberações e o Dr. Isaque Medeiros Siqueira
240 (Representante Suplente do Ministério do Meio Ambiente) ponderou que o sistema da
241 CGEN possui diferenças em relação ao sistema da CTNBio, principalmente em relação a
242 questão da pauta, em que os pareceres são entregues previamente e existe a
243 possibilidade de estudar todos os processos e todos os pareceres que serão julgados na
244 reunião. O Dr. Antônio Inácio Andrioli (Especialista Titular em Agricultura Familiar)
245 compreendeu que estão retrocedendo do ponto de vista dos direitos humanos e que,
246 quanto mais aprofundar sobre a questão técnica mais haverá conflito de interesses. A
247 Sra. Priscila dos Santos (Representante Suplente do Ministério do Desenvolvimento,
248 Indústria e Comércio Exterior) ilustrou que a definição de não ter abstenção é algo que
249 vem sendo orientado pelas CONJURs e pelo Governo e o Dr. Valério De Patta Pillar
250 (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente) articulou que, na prática, não
251 conseguem as informações profundamente sobre todos os processos no sentido de votar
252 conscientemente a favor ou contra, entendendo que terão que incluir no regimento um
253 artigo tratando que qualquer membro poderá trancar a pauta para votação se não for
254 permitida a abstenção. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
255 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em deliberação a proposta de
256 manter o texto do Artigo 51, que foi aprovada com 07 votos contrários (Dr. Carlos
257 Termignoni, Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini, Dr. Isaque Medeiros Siqueira, Dr. Hur
258 Bem Corrêa da Silva, Dra. Vânia Moda Cirino, Dr. Antônio Inácio Andrioli e Dra. Márcia

259 Vanusa da Silva) O Dr. Antônio Inácio Andrioli (Especialista Titular em Agricultura
260 Familiar) registrou a sua solicitação de que o Ministério Público análise a questão,
261 destacando que é uma aberração do ponto de vista jurídico extinguir o direito de
262 abstenção em uma sociedade democrática. A Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes
263 (Especialista Titular da Área Vegetal) afirmou que sentiu-se afrontada e ameaçada em
264 sua carreira científica, posto que o seu voto favorável a manutenção do texto poderá
265 ocasionar no travamento da pauta. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
266 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) observou que o resultado da
267 votação manifesta a divergência dessa Comissão, que será transferida a CONJUR. O Dr.
268 Valério De Patta Pillar (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente) sugeriu a
269 inclusão de um parágrafo abordando que qualquer membro pode manifestar-se não
270 suficientemente informando caso seja mantido o texto original. O Dr. Carlos Termignoni
271 (Especialista Suplente da Área de Saúde Animal) sugeriu a inclusão de um parágrafo
272 abordando sobre rejeição da relatoria quando o relator não tiver condições de cumprir os
273 prazos e o Dr. Fabrício Santana Santos (Representante Titular do Ministério da
274 Agricultura, Pecuária e Abastecimento) questionou sobre como será a alteração do
275 regimento e estabelecimento de prazo para os processos de *backlog*. O Dr. Edivaldo
276 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
277 Ambiente) esclareceu que provavelmente terão que discutir sobre a adequação dos
278 processos de *backlog*, uma vez que possuem uma quantidade grande de processos com
279 a relatoria definida na pauta. O Dr. Valério De Patta Pillar (Especialista Suplente da Área
280 de Meio Ambiente) propôs incluir, no Artigo 25, o seguinte parágrafo: “*Caso o relator*
281 *declare-se impedido ou antecipe que não poderá emitir o parecer do prazo solicitado,*
282 *outro relator será designado por meio de novo sorteio eletrônico e automático.*”. O Dr.
283 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
284 Ambiente) explicou que normalmente é inserido que será designado um novo parecerista
285 segundo os mesmos procedimentos, cujo relator original foi indicado e o Dr. Eduardo
286 Romano de Campos Pinto (Especialista Suplente da Área Vegetal) entendeu que é
287 importante essa inserção, porém, também é necessário apresentar uma justificativa. O Dr.
288 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
289 Ambiente) colocou em deliberação inclusão da redação para alteração de pareceristas,
290 que foi aprovada por unanimidade. Colocou em deliberação da inclusão do item 16 “*Dar*
291 *publicidade aos extratos prévios dos processos*” no Artigo 21, que trata das competências
292 da Secretaria, que foi aprovada por unanimidade. A Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini
293 (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente) propôs incluir, no Artigo 3º, um
294 parágrafo citando que o membro suplente terá direito a voz e na ausência ou impedimento
295 ou suspeição do respectivo titular, a voto nas deliberações. A Dra. Maria Sueli Soares
296 Felipe (Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) externou a
297 sua preocupação com as questões das urgências e a Dra. Patrícia Machado Bueno
298 Fernandes (Especialista Titular da Área Vegetal) elucidou que, em termos de urgência, foi
299 alterado apenas que o Presidente deverá informar as urgências, aos respectivos
300 relatores, com antecedência mínima de 15 dias antes das reuniões plenárias. A Dra.
301 Vânia Moda Cirino (Representante Titular do Ministério das Relações Exteriores)
302 observou que o período estabelecido no Regimento Interno de 10 dias para entrega dos

303 pareceres seria conflitando, uma vez que os pareceristas seriam comunicados apenas
304 com 15 dias de antecedência e o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
305 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) sugeriu incluir que, nos casos de urgência,
306 o parecer deve estar disponível com dois dias de antecedência em relação a Reunião
307 Comissão Setorial em que será discutido. Colocou em deliberação a sugestão, que foi
308 aprovada por unanimidade. O Dr. Antônio Inácio Andrioli (Especialista Titular em
309 Agricultura Familiar) sugeriu inserir o Inciso II do Artigo 17, que trata sobre o conflito de
310 interesse, no Artigo 14, que trata sobre o impedimento e o Dr. Edivaldo Domingues Velini
311 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
312 deliberação a proposta, que foi aprovada por unanimidade. O Dr. Isaque Medeiros
313 Siqueira (Representante Suplente do Ministério do Meio Ambiente) solicitou o destaque
314 dos Artigos e parágrafos que tratam dos prazos de aguição de impedimento e suspeição
315 dos membros. Relatou que o § 3º do Artigo 48, em que estabelece que o pedido de vistas
316 de processo com urgência deve ser votado em Plenário, lhe causa preocupação, por
317 entender que está sendo colocado o interesse particular sobre o interesse coletivo,
318 sugerindo a sua exclusão. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
319 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) ilustrou que foram realizadas várias
320 discussões referente ao Artigo 48, visto que houve o entendimento de que o pedido de
321 vistas pode ser realizado sobre qualquer matéria. A Dra. Priscila dos Santos
322 (Representante Suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
323 Exterior) lembrou que haviam consensuado que o pedido de vistas poderia ser feito nos
324 processos com urgência, entretanto, era necessária uma validação do plenário sobre a
325 sua necessidade. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
326 Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em deliberação a manutenção do texto do § 3º
327 do Artigo 48, que foi aprovado com 05 votos contrários (Dr. Fabrício Santana Santos, Dr.
328 Isaque Medeiros Siqueira, Hur Ben Corrêa da Silva e Dra. Márcia Vanusa da Silva). O Dr.
329 Antônio Inácio Andrioli (Especialista Titular em Agricultura Familiar) entendeu que o Inciso
330 III do Artigo 17 também deveria ser inserido no Artigo 14. Complementou que deveria ser
331 retirada do texto sobre a possibilidade recebimento vinculado ao mandato vigente. A Dra.
332 Priscila dos Santos (Representante Suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria
333 e Comércio) explicou que o regramento do presente segue a Resolução nº 03 de 23 de
334 novembro de 2000, que é seguida por todo Governo Federal. O Dr. Valério De Patta Pillar
335 (Especialista Suplente da Área de Meio Ambiente) sugeriu a seguinte redação para o § 2º
336 do Artigo 29: “Os Relatores encaminharão os pareceres à Secretaria-Executiva em até 10
337 dias úteis de antecedência da reunião que a matéria estiver pautada, para que seja
338 disponibilizado, em um prazo máximo de cinco dias úteis aos demais membros da
339 Subcomissão que será analisada. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
340 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) sugeriu suspender a discussão
341 sobre a proposta de Regimento Interno da CTNBio e informou que todas as alterações
342 consensuadas serão incorporadas, para que a discussão seja retomada na próxima
343 reunião. Colocou em deliberação o encaminhamento, que foi aprovado por unanimidade.
344 Em seguida, passou-se ao Tópico D da pauta, Itens em conjunto com as quatro
345 Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP). Item 1. Liberação Comercial. O Item foi
346 retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 2. Plano de Monitoramento Pós-

347 Liberação Comercial: O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-se ao Item 3.
348 Relatório de Monitoramento Pós-Liberação Comercial. Os subitens 3.1 a 3.4 foram
349 retirados de pauta. O subitem 3.5, em que a Bayer S.A, submete à apreciação da CTNBio
350 o Processo nº 01200.001894/2004-01. Relatório de Monitoramento Pós-Liberação
351 Comercial de algodão geneticamente modificado (algodão LibertyLink, evento
352 LLCotton25) - Ano 2. Data de Protocolo: 16/09/2014. Próton 47262/2014. Relatoria SSP
353 (Hum/Ani): Dr. Rafael Diego da Rosa; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dr. Antônio Inácio
354 Andrioli e Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto; Assessoria: Allan Edver (Hum/Ani) e
355 Marcos Bertozo (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento nas
356 Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em novembro de 2014 e nas
357 Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em outubro de 2017. O subitem
358 3.6 foi retirado de pauta. O subitem 3.7, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à
359 apreciação da CTNBio o Processo nº 01200.001864/2009-00. Relatório de monitoramento
360 Pós Comercial da soja MON 87701 x MON 89788 – Ano 1 – Safra 2013/2014. Data do
361 Protocolo: 01/12/2015. Próton: 75572/15. Relatoria SSP Humana/Animal /15: Dra. Nadja
362 Cristhina de Souza Pinto; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dra. Vânia Moda Cirino e Dra.
363 Fernanda Antinolfi Lovato. Assessoria: Rubens José/Fabiano Carregaro (Hum/Ani) e
364 Gutemberg D. Sousa (Veg/Amb). Resultado: O processo teve parecer pelo deferimento
365 nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas e Animal em junho de 2016 e nas
366 Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e Ambiental em outubro de 2017. Os subitens
367 3.8 a 3.13 foram retirados de pauta. O subitem 3.14, em que a Dow AgroSciences
368 Industrial Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº 01200.005322/2006-55.
369 Relatório de monitoramento pós-liberação comercial do algodão DAS-21023-5 x DAS-
370 24236-5 (WIDESTRIKE) resistente a insetos praga e tolerante ao glufosinato de amônio -
371 Ano 2. Data de Protocolo: 03/06/2016. Próton 31079/2016. Relatoria SSP (Hum/Ani): Dr.
372 Heidge Fukumasu; Relatoria SSP (Veg/Amb): Dra. Priscila dos Santos e Dra. Helaine
373 Carrer. Assessoria: Rubens José (Hum/Ani) e Marcos Bertozo (Veg/Amb). Resultado: O
374 processo teve parecer pelo deferimento nas Subcomissões Setoriais das Áreas Humanas
375 e Animal em fevereiro de 2017 e nas Subcomissões Setoriais das Áreas Vegetal e
376 Ambiental em outubro de 2017. Os subitens 3.15 a 3.38 foram retirados de pauta. Após
377 abrir o espaço para discussões, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
378 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 3. Relatório de
379 Monitoramento Pós-Liberação Comercial, que foi aprovado com 03 abstenções (Dr.
380 Valério de Patta Pillar, Dr. Isaque Medeiros Siqueira e Dr. Hur Ben Corrêa da Silva). Em
381 seguida, passou-se ao Item 4. Solicitação de Liberação Planejada no Meio Ambiente
382 RN07. O Item foi retirado de pauta. Prosseguindo ao Item 5. Relatório de conclusão de
383 Liberação Planejada no Meio Ambiente RN07: O Item foi retirado de pauta. Em seguida,
384 passou-se ao Tópico E. Relatos da Presidência. Item 1. Cancelamento de Liberação
385 Planejada no Meio Ambiente. O Subitem 1.1, em que a GDM Genética do Brasil Ltda.,
386 submete à apreciação da CTNBio o Processo nº 01250.001301/2017-28. Liberação
387 planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e
388 tolerante a herbicidas – soja DAS-44406-6 x DAS-81419-2. Motivo do cancelamento:
389 aprovação para uso comercial do evento, em 3/8/2017 (204ª Reunião Ordinária). Data de
390 protocolo: 24/8/17. Protocolo SEI: 2161582. Relator: Dr. Edivaldo Domingues Velini.

391 Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço para discussões, o Dr.
392 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
393 Ambiente) colocou em votação o Item 1. Cancelamento de Liberação Planejada no Meio
394 Ambiente, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Antônio Inácio Andrioli). Em seguida
395 passou-se ao Tópico F. Relato das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas de
396 Saúde Humana e Animal. Item 1. Solicitação de CQB. O Item foi retirado de pauta. Em
397 seguida, passou-se ao Item 2. Solicitação de Extensão, Revisão e Cancelamento de
398 CQB. O subitem 2.1 foi retirado de pauta. O subitem 2.2, em que a Universidade Federal
399 de Santa Catarina – UFSC; CQB 101/99, submete à apreciação da CTNBio o Processo
400 SEI nº 01250.013074/2017-83; Extensão de CQB/NB-1: Laboratório de Imunologia
401 aplicada à Aquicultura; Protocolado em 08/03/17; Extrato Prévio nº 5547/17 publicado em
402 29/03/2017; Relatoria definida em abril/17: Dra. Luciana Cezar de Cerqueira Leite;
403 Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. Os subitens 2.3 a 2.11 foram retirados de
404 pauta. O subitem 2.13, em que o Centro de Bioterismo – Faculdade de Medicina-USP;
405 CQB 363/13, submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.034916/2017-
406 31; Extensão de CQB/NB-1; Protocolado em 13/06/17; Extrato Prévio nº 5728/17;
407 Relatoria definida em agosto/17: Dra. Luciana César de Cerqueira Leite; Assessoria:
408 Rubens José. Resultado: Deferido. Os subitens 2.14 e 2.15 foram retirados de pauta. O
409 subitem 2.16, em que o Instituto de Ciências Biomédicas/USP; CQB 046/98; submete à
410 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.043809/2017-01; Extensão de CQB/NB-
411 1: Laboratório de Direcionamento de Antígenos para Células Dendríticas; Protocolado em
412 24/07/17; Extrato Prévio nº 5759/17 publicado em 30/08/2017; Relatoria definida em
413 setembro/17: Dra. Luciana César de Cerqueira Leite; Assessoria: Allan Edver. Resultado:
414 Deferido. Os subitens 2.17 a 2.19 foram retirados de pauta. O subitem 2.20, em que a
415 Universidade Federal do Ceará; CQB 102/99; submete à apreciação da CTNBio o
416 Processo SEI nº 01250.048500/2017-08; Extensão de CQB/NB-1: Laboratório de
417 Moléculas Biologicamente Ativas (Sala de Biologia Molecular); Protocolado em 07/08/17;
418 Extrato Prévio nº 5757/17 publicado em 30/08/2017; Relatoria definida em setembro/17:
419 Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento; Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido.
420 Os subitens 2.21 e 2.22 foram retirados de pauta. Após abrir o espaço para discussões, o
421 Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de
422 Meio Ambiente) colocou em votação Item 2. Solicitação de Extensão, Revisão e
423 Cancelamento de CQB, que foi aprovado 02 abstenções (Dr. Antônio Inácio Andrioli e
424 Dra. Maria Aparecida Nagai). Em seguida passou-se o Item 3. Solicitação de Parecer
425 para Projeto. O subitem 3.1 foi retirado de pauta. O subitem 3.2, em que o Instituto
426 Butantan; CQB 039/98; submete à apreciação da CTNBio Processo nº
427 01200.004893/1997-93; Projeto/NB-2: "Avaliação da proteína PotD na formação de
428 biofilme em Streptococcus pneumoniae"; Protocolado em 07/10/16; SEI nº 706233/2016-
429 00; Extrato Prévio nº 5375/16; Relatoria definida em dezembro/16: Dra. Jenifer Saffi;
430 Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem 3.3, em que a Universidade
431 Federal de Ouro Preto – UFOP; CQB 054/98; submete à apreciação da CTNBio o
432 Processo nº 01200.000099/1998-42; Projeto/NB-2: "Habilidade microbicida de macrófagos
433 e suas correlações com a carga parasitária na leishmaniose"; Protocolado em 03/11/16;
434 SEI nº 707968/2016-42; Extrato Prévio nº 5408/16; Relatoria definida em dezembro/16:

435 Dr. Marcos Dornelas Ribeiro; Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem
436 3.4, em que a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP; CQB 054/98; submete à
437 apreciação da CTNBio o Processo nº 01200.000099/1998-42; Projeto/NB-2: "Modulação
438 do sistema imune por Leishmania"; Protocolado em 03/11/16; SEI nº 707980/2016-57;
439 Extrato Prévio nº 5410/16; Relatoria definida em dezembro/16: Dr. Marcos Dornelas
440 Ribeiro; Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. O subitem 3.5 foi retirado de pauta.
441 O subitem 3.6, em que a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto; CQB 297/10; submete
442 à apreciação da CTNBio Processo SEI 01250.010742/2017-11; Projeto/NB-2:
443 "Desenvolvimento e caracterização de nanopartículas de policaprolactona contendo
444 paclitaxel funcionalizadas com folato para a otimização da terapia do câncer ovário";
445 Protocolado em 22/02/17; Extrato Prévio nº 5534/17; Relatoria definida em março/17: Dra.
446 Jenifer Saffi; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. Os subitens 3.7 a 3.12 foram
447 retirados de pauta. O subitem 3.13, em que a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto;
448 CQB 297/10; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.026789/2017-
449 04; Projeto/NB-2: "Comparação do nicho hematopoético heterotópico gerado a partir de
450 organóides contendo células tronco mesenquimais humanas derivadas da medula óssea
451 e do osso esponjoso metafisário"; Protocolado em 10/05/17; Extrato Prévio nº 5632/17
452 publicado em 25/05/2017; Relatoria definida em junho/17: Dr. Aníbal Eugênio Vercesi;
453 Assessoria: Allan Edver. Resultado: Deferido. Os subitens 3.14 e 3.15 foram retirados de
454 pauta. O subitem 3.16, em que o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-
455 Manguinhos/Fiocruz; CQB 110/99; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
456 01250.031681/2017-25; Projeto/NB-2: "Expressão Heteróloga das Proteínas de Envelope
457 E1 e E2 do vírus Chikungunya Utilizando Diferentes Sistemas"; Protocolado em 30/05/17;
458 Extrato Prévio nº 5726/17; Relatoria definida em agosto/17: Dra. Luciana César de
459 Cerqueira Leite; Assessoria: Rubens José. Decisão: Deferido. O subitem 3.17, em que o
460 Instituto Butantan; CQB 039/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº
461 01250.036137/2017-70; Projeto/NB-2: "Vacinas bivalentes contra a gripe e a infecção por
462 Streptococcus pneumoniae"; Protocolado em 20/06/17; Extrato Prévio nº 5730/17;
463 Relatoria definida em agosto/17: Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto; Assessoria:
464 Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 3.18, em que o Instituto Butantan; CQB
465 039/98; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.036142/2017-82;
466 Projeto/NB-2: "Caracterização da resposta imunológica à vacina contra influenza H7N9
467 usando como adjuvantes a flagelina ou uma emulsão de óleo em água"; Protocolado em
468 20/06/17; Extrato Prévio nº 5731/17; Relatoria definida em agosto/17: Dra. Nadja Cristhina
469 de Souza Pinto; Assessoria: Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 3.19, em que a
470 Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto; CQB 297/10; submete à apreciação da CTNBio
471 o Processo SEI nº 01250.041748/2017-30; Projeto/NB-2: "Modificação de Células com o
472 Gene da Luciferase para Estudos in vivo"; Protocolado em 13/07/17; Extrato Prévio nº
473 5734/17; Relatoria definida em agosto/17: Dra. Maria Aparecida Nagai; Assessoria:
474 Rubens José. Resultado: Deferido. O subitem 3.20, em que a Escola Paulista de Medicina
475 – Universidade Federal de São Paulo/Unifesp; CQB 028/97; submete à apreciação da
476 CTNBio o Processo SEI nº 01250.043154/2017-63; Projeto/NB-2: "Desenvolvimento de
477 um modelo de terapia gênica para angioedema hereditário baseado na edição do gene
478 KLKBI pelo sistema CRISPR-Cas9"; Protocolado em 20/07/17; Extrato Prévio nº 5735/17;

479 Relatoria definida em agosto/17: Dra. Maria Aparecida Nagai; Assessoria: Rubens José.
480 Resultado: Deferido. Os subitens 3.21 a 3.23 foram retirados de pauta. O subitem 3.24,
481 em que a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto; CQB 297/10; submete à apreciação
482 da CTNBio o Processo SEI nº 01250.049406/2017-68; Projeto/NB-2; Protocolado em
483 10/08/17; Relatoria definida em setembro/17: Dr. Carlos Termignoni; Assessoria: Rubens
484 José. Resultado: Deferido. Os subitens 3.25 e 3.26 foram retirados de pauta. Após abrir o
485 espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
486 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 3. Solicitação
487 de Parecer para Projeto, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Antônio Inácio Andrioli).
488 Em seguida, passou-se ao Item 4. Solicitação de Parecer para Importação. O Item foi
489 retirado de pauta. Em seguida, passou ao Item 5. Solicitação de Exportação de OGM. O
490 subitem 5.1, em que o Instituto Butantan; CQB 039/98; submete à apreciação da CTNBio
491 o Processo SEI nº 01250.028614/2017-23; Exportação de OGM; Protocolado em
492 17/05/17; Extrato Prévio nº 5637/17 publicado em 26/05/2017; Relatoria definida em
493 junho/17: Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli; Assessoria: Rubens José. Resultado: Diligência.
494 Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da
495 CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 5.
496 Solicitação de Exportação de OGM, que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Antônio
497 Inácio Andrioli). Em seguida, passou-se ao Item 6. Solicitação de Parecer para
498 Transporte. O subitem 6.1, em que o Centro de Pesquisa René Rachou/Fiocruz; CQB
499 157/02; submete à apreciação da CTNBio Processo SEI nº 01250.039104/2017-81;
500 Transporte/NB-2: Sequências do vírus influenza; Protocolado em 03/07/17; Extrato Prévio
501 nº 5714/17; Relatoria definida em agosto/17: Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto;
502 Assessoria: Rubens José. Resultado: Diligência. Após abrir o espaço para discussão, o
503 Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de
504 Meio Ambiente) colocou em votação o Item 6. Solicitação de Parecer para Transporte,
505 que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Antônio Inácio Andrioli). Em seguida, passou-se
506 ao Item 7. Relatório Anual. O subitem 7.1, em que a Faculdade de Ciências
507 Farmacêuticas da Unesp/Araraquara; CQB 109/99; submete à apreciação da CTNBio o
508 Processo SEI nº 01200.705656/2016-01; Relatório Anual 2016; Protocolado em 30/09/16;
509 Relatoria definida em setembro/17: Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento;
510 Assessoria: Jackson Martins. Resultado: Deferido. Os subitens 7.2 a 7.5 foram retirados
511 de pauta. O subitem 7.6, em que a Logistics Clinical Transport do Brasil Ltda.; CQB
512 406/15; submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.004765/2017-96;
513 Relatório Anual 2016; Protocolado em 25/01/17; Relatoria definida em setembro/17: Dra.
514 Nadja Cristhina de Souza Pinto; Assessoria: Jackson Martins. Resultado: Deferido. Os
515 subitens 7.7 a 7.14 foram retirados de pauta. O subitem 7.15, em que a FCMSC-SP -
516 Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; CQB 252/08; submete à
517 apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.007351/2017-19; Relatório Anual 2016;
518 Protocolado em 07/02/17; Relatoria definida em setembro/17: Dr. Marcos Dornelas
519 Ribeiro; Assessoria: Jackson Martins. Resultado: Deferido. O subitem 7.16 foi retirado de
520 pauta. O subitem 7.17, em que o Instituto de Ciências Biomédicas/USP; CQB 046/98;
521 submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.010070/2017-43; Relatório
522 Anual 2016; Protocolado em 20/02/17; Relatoria definida em setembro/17: Dr. Marcos

523 Dornelas Ribeiro; Assessoria: Jackson Martins. Resultado: Deferido. O subitem 7.18, em
524 que a Quatro G Ltda. Pesquisa e Desenvolvimento; CQB 235/06; submete à apreciação
525 da CTNBio o Processo SEI nº 01250.011999/2017-90; Relatório Anual 2016; Protocolado
526 em 02/03/17; Relatoria definida em setembro/17: Dra. Maria Aparecida Nagai; Assessoria:
527 Jackson Martins. Resultado: Diligência. O subitem 7.19, em que a CETESB- Companhia
528 Ambiental do Estado de São Paulo; CQB 286/09; submete à apreciação da CTNBio o
529 Processo SEI nº 01250.012000/2017-20; Relatório Anual 2016; Protocolado em 02/03/17;
530 Relatoria definida em setembro/17: Dra. Luciana César de Cerqueira Leite; Assessoria:
531 Jackson Martins. Resultado: Deferido. Os subitens 7.20 a 7.23 foram retirados de pauta.
532 O subitem 7.25, em que a KC soluções em biotecnologia do Brasil Ltda.; CQB 382/15;
533 submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº 01250.014880/2017-79; Relatório
534 Anual 2016; Protocolado em 15/03/17; Relatoria definida em setembro/17: Dra. Nadja
535 Cristhina de Souza Pinto; Assessoria: Jackson Martins. Resultado: Deferido. Após abrir o
536 espaço para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio –
537 Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o 7. Relatório Anual,
538 que foi aprovado com 01 abstenção (Dr. Antônio Inácio Andrioli). Seguindo para o Tópico
539 G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes – Áreas Vegetal e Ambiental. Item
540 1. Liberação Planejada no Meio Ambiente – Resolução Normativa nº 08 de 03/06/2009.
541 Os subitens 1.1 e 1.5 foram retirados de pauta. O subitem 1.6, em regime de urgência, em
542 que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº:
543 01250.010510/2017-62. Liberação planejada no meio ambiente de soja
544 geneticamente modificada, soja MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788.
545 Os experimentos serão realizados em Não-Me-Toque (RS). Data de protocolo:
546 21/02/2017. Extrato prévio 5486/2017, publicado em: 08/03/2017. Relatoria definida em
547 março/2017: Dr. Hur Ben Corrêa da Silva e Dr. Marcos Antônio Machado. Assessor;
548 Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. O subitem 1.7, em regime de urgência e com
549 informação confidencial, em que a Bayer S.A., submete à apreciação da CTNBio o
550 Processo SEI nº: 01250.011894/2017-31. Liberação planejada no meio ambiente de soja
551 geneticamente modificada resistente a pragas e herbicidas. Os experimentos serão
552 realizados em Sapezal/MT, Primavera do Leste/MT, Trindade/GO e Barreiras/BA. Data de
553 protocolo: 02/03/2017. Extrato prévio 5494/2017, publicado em: 08/03/2017. Relatoria
554 definida em março/2017: Dr. Isaque Medeiros Siqueira e Dra. Helaine Carrer. Assessor;
555 Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. O subitem 1.8, em regime de urgência, em que a
556 Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº
557 01250.010496/2017-05. Liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente
558 modificada resistente a insetos e tolerante aos herbicidas glifosato e dicamba. Objetivo:
559 seleção e multiplicação de sementes de linhagens de soja MON 87751 x MON 87708 x
560 MON 87701 x MON 89788. O ensaio será instalado em Morrinhos/GO e Uberlândia/MG.
561 Data de protocolo: 21/2/17. Protocolo SEI: 1696377. Extrato Prévio: 5544/2017, publicado
562 em 26/04/17. Relatoria definida em abril/2017: Dra. Priscila dos Santos e Dr. Jesus
563 Aparecido Ferro. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido. O subitem 1.9, em
564 regime de urgência, em que a Tropical Melhoramento & Genética Ltda. – TMG; submete à
565 apreciação da CTNBio o Processo nº 01250.013648/2017-13. Liberação planejada no
566 meio ambiente “Ensaio de Valor de Cultivo e Uso de linhagens/cultivares de Genótipos de

567 Algodão Geneticamente Modificados — Projeto Enlist/Wide Strike3”. Objetivo: avaliar
568 características agronômicas e realizar ensaio de valor de cultivo e uso de algodão GM -
569 eventos DAS- 81910-7; DAS-24236-5 x DAS-21023-5 x COT102; e DAS-81910-7 x DAS-
570 21023-5 x DAS-24236-5 x COT102, resistentes a insetos (Cry1Ac, Cry1F e Vip3Aa19), e
571 tolerantes aos herbicidas 2,4-D e glufosinato de amônio. O ensaio será realizado em
572 Costa Rica/MS, Rondonópolis/MT, Campo Verde/MT e Sorriso/MT. Data de protocolo:
573 9/3/17. Protocolo SEI: 1722887. Extrato Prévio: 5526/2017, publicado em 28/3/17.
574 Relatoria definida em abril/2017: Dr. João Dagoberto dos Santos e Dr. Eduardo Romano
575 de Campos Pinto. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Diligência. O subitem 1.10, com
576 informação confidencial, em que a International Paper do Brasil, submete à apreciação da
577 CTNBio o Processo SEI nº: 01200.706241/2016- 48. Liberação planejada no meio
578 ambiente de eucalipto geneticamente modificado para aumento da madeira. Data de
579 protocolo: 07/10/2016. Extrato Prévio: 5354/2016, publicado em: 18/10/2016. Relatoria
580 definida em abril/2017: Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto e Dr. Eduardo Romano de
581 Campos Pinto. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. O subitem 1.11, em
582 regime de urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da
583 CTNBio o Processo SEI nº: 01250.012456/2017-90. Liberação planejada no meio
584 ambiente de soja resistente a insetos e tolerante ao glifosato e ao dicamba MON 87751 x
585 MON 87708 x MON 87701 x MON 89788. Data de protocolo: 07/10/2016. Extrato Prévio:
586 5529/2017, publicado em: 29/05/2017. Relatoria definida em abril/2017: Dr. Isaque
587 Medeiros Siqueira e Dr. Fabrício Santana Santos. Assessoria: Orlando Cardoso.
588 Resultado: Deferido. O subitem 1.12 foi retirado de pauta. O subitem 1.13, em regime de
589 urgência, em que a Nidera Sementes Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo
590 01250.010371/2017-77. Liberação Planejada no maio ambiente de soja geneticamente
591 modificada para tolerância a herbicidas e resistência a insetos, Evento MON 87751 x
592 MON 87708 x MON 87701 x MON 89788 e o Evento MON 87708 x MON 89788. Data do
593 Protocolo: 21/02/2017. Extrato Prévio 5531/17, publicado no DOU 29/03/2017. Relatoria
594 definida em abril/2017: Dr. Wellington Luiz e Dra. Carla Andréa Delatorre. Assessoria:
595 Gutemberg D. Sousa. Resultado: Deferido. Os subitens 1.14 a 1.18 foram retirados de
596 pauta. O subitem 1.19, em regime de urgência, em que a Monsanto do Brasil Ltda.,
597 submete à apreciação da CTNBio o Processo nº 01250.014270/2017-75. Solicita parecer
598 para realizar ensaio de Liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes
599 de milho geneticamente modificado tolerante a herbicidas, milho MON 87427 x MON
600 87419 x NK603, nas Unidades operativas de Cachoeira Dourada (MG), Não-Me-Toque
601 (RS), Rolândia (PR), Santa Cruz das Palmeiras (SP) e Sorriso (MT). Data do Protocolo:
602 13/03/2017. Extrato Prévio 5564/17, publicado em 05/05/2017. Relatoria definida em
603 maio/2017: Dra. Vânia Moda Cirino e Dr. Jesus Aparecido Ferro. Assessoria: Gutemberg
604 D. Sousa. Resultado: Deferido. O subitem 1.20 foi retirado de pauta. O subitem 1.21, em
605 regime de urgência, em que a Bayer S.A., submete à apreciação da CTNBio o Processo
606 nº 01250.025445/2017-70. Liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente
607 modificada para tolerância a herbicidas, evento SYHTOH2, nas unidades Operativas de
608 Porto Nacional/TO, Cruz Alta/RS e Rio Verde/RS. Data do Protocolo: 04/05/2017. Extrato
609 Prévio 5618/2017, publicado em 08/06/2017. Relatoria definida em junho/2017: Dra.
610 Sandra Regina Ceccato Antonini e Dra. Helaine Carrer. Assessoria: Gutemberg D. Sousa.

611 Resultado: Deferido. Os subitens 1.22 a 1.27 foram retirados de pauta. O subitem 1.28,
612 em que a KC Soluções em Biotecnologia do Brasil Ltda., submete à apreciação da
613 CTNBio o Processo SEI nº: 01250.023781/2017-88. Liberação planejada no meio
614 ambiente de milho resistente a insetos e tolerante a herbicidas para avaliação de
615 biossegurança, evento B11 x MIR162 x MON89034 x MZHGO. Data de protocolo:
616 25/04/2017. Extrato Prévio: 5628/2017, publicado em: 31/05/2017. Relatoria definida em
617 junho/2017: Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini e Dr. Marcos Antônio Machado.
618 Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. O subitem 1.29 foi retirado de pauta.
619 O subitem 1.30, em regime de urgência, em que a Bayer S.A., submete à apreciação da
620 CTNBio o Processo nº 01250.020437/2017-37. Liberação planejada no meio ambiente de
621 soja geneticamente modificada – “Avaliação de soja geneticamente modificada resistente
622 a herbicidas glufosinato de amônio e inibidores de p-hidroxifenilpiruvato dioxigenase
623 (HPPD), Evento 0H2”. Objetivo: avaliar a resistência da soja 0H2 aos herbicidas aplicados
624 para o controle de plantas daninhas, em localidades representativas para a cultura. Os
625 ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas Centro de Pesquisa e
626 Experimentação Bayer (Ibiporã, PR), Fazenda Cantareira (Pirassununga, SP), Estação de
627 Pesquisa e Melhoramento de Algodão (Trindade, GO), Fazenda Planorte (Sapezal, MT),
628 Fazenda São Miguel (Campo Verde, MT) e Fazenda Ilha Bela 2 (Luís Eduardo
629 Magalhães, BA). Protocolo: 06/04/2017. Extrato Prévio: nº. 5667/2017, publicado em
630 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. Jesus Aparecido Ferro e Dra. Sandra
631 Regina Assessor Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. O subitem 1.31 foi retirado de
632 pauta. O subitem 1.32, em regime de urgência, em que a Nidera Sementes Ltda.,
633 submete à apreciação da CTNBio o Processo nº 01250.022025/2017-31. Liberação
634 planejada no meio ambiente (RN8) “Avanço de gerações e seleção em campo de
635 linhagens de Soja [Glycine max (L.) Merrill], Geneticamente Modificada para o Evento
636 MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788”. O objetivo é avançar as
637 gerações segregantes F2, F3, F4 e linhagens e avaliar as características agrônômicas,
638 fenológicas e a adaptabilidade dos materiais genéticos (linhagens). Os ensaios serão
639 realizados nas Unidades Operativas de Sorriso/MT e Realeza/PR. Protocolo: 13/4/2017.
640 Extrato Prévio: 5648/2017, publicado em 08/06/2017. Relator definido em julho/2017: Dra.
641 Maria Sueli e Dr. Jesus Aparecido Ferro. Assessoria: Norma Paes. Resultado: Deferido.
642 Os subitens 1.33 a 1.35 foram retirados de pauta. O subitem 1.36, em regime de urgência,
643 em que a Bayer S.A., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº
644 01250.025469/2017-29. Liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente
645 modificada -“Seleção em populações segregantes de soja MON 87751 x MON 87701 x
646 MON 87708 x MON 89788, resistente a insetos e tolerante aos herbicidas glifosato e ao
647 dicamba”. Objetivo: selecionar plantas para gerar linhas de progênie das populações
648 segregantes. Os ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas de Porto
649 Nacional/TO, Cruz Alta/RS e Rio Verde/GO (RN8). Protocolo: 04/05/2017. Extrato Prévio:
650 nº. 5664/2017, publicado em 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. Isaque
651 Medeiros e Dr. Fabrício Santos. Assessor Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. O
652 subitem 1.37 foi retirado de pauta. O subitem 1.38, em regime de urgência, em que a
653 Tropical Melhoramento e Genética Ltda. – TMG, submete à apreciação da CTNBio o
654 Processo nº 01250.027576/2017-91. Liberação planejada no meio ambiente de soja

655 geneticamente modificada, resistente a insetos e tolerante ao herbicida glifosato MON
656 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788. Os ensaios serão conduzidos na
657 Unidade Operativa de Cambé/PR. Protocolo: 12/05/2017. Extrato Prévio: nº. 5696/2017,
658 publicado em 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Dr. João Dagoberto e Dr.
659 Fabrício Santos. Assessor Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. O subitem 1.39, em
660 regime de urgência e com informação confidencial, em que a Monsanto do Brasil Ltda.,
661 submete à apreciação da CTNBio o Processo SEI nº: 01250.029872/2017-27. Liberação
662 planejada no meio ambiente e importação de sementes de milho geneticamente
663 modificado resistente a insetos. Protocolo: 23/05/2017. Extrato Prévio 5690/2017,
664 publicado em 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Dra. Vânia Moda Cirino e Dr.
665 Antonio Alberto. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Os subitens 1.40 a
666 1.48 foram retirados de pauta. O subitem 1.49, em regime de urgência, em que a
667 Monsanto do Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº
668 01250.043437/2017-13. Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente
669 modificado, tolerante a herbicidas e resistente a insetos, evento MON 87427 x MON
670 89034 x MIR162, nas unidades operativas de Morrinhos (GO), Rolândia (PR),
671 Rondonópolis (MT), Santa Helena de Goiás (GO) e Uberlândia (MG). Protocolo:
672 21/07/2017. Extrato Prévio 5721/2017. Publicado em 02/08/2017. Relator definido em
673 julho/2017: Dr. Hugo Molinari e Dr. Hilton Zarate. Assessoria: Gutemberg D. Sousa.
674 Resultado: Deferido. Os subitens 1.50 a 1.55 foram retirados de pauta. O Dr. Jesus
675 Aparecido Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal) informou que após uma longa
676 discussão sobre o subitem 1.38, que havia um parecer favorável e um parecer pela
677 diligência, o plenário das Subcomissões Setorial Permanentes das Áreas de Vegetal e
678 Ambiental chegou à conclusão pela aprovação, entretanto, em seguida, o Dr. Fabrício
679 Santana Santos verificou que havia uma inconsistência importante no projeto, que
680 realmente mereceria uma diligência. Diante a situação, solicitou ao Plenário que seja
681 realizada a revisão do parecer e referendada a diligência. O Dr. Fabrício Santana Santos
682 (Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) explanou
683 que o parecer foi dado favoravelmente baseado nas informações que estavam no
684 processo, porém, foi advertido pelo Dr. João Dagoberto dos Santos sobre a possibilidade
685 do mapa apresentado não está condizente com o georreferenciamento, sendo que ao
686 verificarem observaram que existe uma diferença de aproximadamente 3,8 quilômetros do
687 ponto onde foi apresentado e o ponto onde foi georreferenciado. Solicitou que seja
688 elaborada uma moção a empresa, para que a mesma ofereça um dado fidedigno e
689 arrazoou que, para evitar constrangimentos, reavalia o seu parecer solicitando que seja
690 encaminhado o processo à diligência, com vista a esclarecimento. O Dr. Jesus Aparecido
691 Ferro (Especialista Titular da Área Vegetal) relatou que foi solicitada a instalação do
692 experimento em dois locais no subitem 1.2, sendo que foi aprovada a instalação na
693 unidade operativa em Sorriso/Mato Grosso e diligência em relação ao pleito da unidade
694 operativa em Realiza/Paraná. Após abrir o espaço para discussão, o Dr. Edivaldo
695 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
696 Ambiente) colocou em votação o Item 1. Liberação Planejada no Meio Ambiente –
697 Resolução Normativa nº 08 de 03/06/2009 excluindo o subitem 1.38, que foi aprovado
698 com 03 votos contrários nos subitens 1.6, 1.8 e 1.11 (Dr. Valério De Patta Pillar, Dr. Hur

699 Ben Corrêa da Silva); 01 voto contrário nos itens 1.7, 1.32, 1.36, 1.39 e 1.49 (Dr. Valério
700 De Patta Pillar) e 01 contrário nos subitens 1.13, 1.16 e 1.32 (Dr. Hur Ben Corrêa da
701 Silva); 01 abstenção nos subitens 1.12, 1.13, 1.19 e 1.21 (Dr. Valério De Patta Pillar); e 01
702 abstenção nos subitens 1.10, 1.28 e 1.49 (Dr. Isaque Medeiros Siqueira). Colocou em
703 votação alteração do parecer do subitem 1.38 para diligência, que foi aprovado por
704 unanimidade. Em seguida, passou-se ao Item 2. Liberação Planejada no Meio Ambiente –
705 Resolução Normativa nº 06 de 06/11/2008. O subitem 2.1 foi retirado de pauta. O subitem
706 2.2, em regime de urgência e com informação confidencial, em que a FuturaGene Brasil
707 Tecnologia Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº 01200.704592/2016-
708 14. Liberação planejada no meio ambiente (RN6) de eucalipto geneticamente modificado
709 “Seleção de Eventos Geneticamente Modificados Tolerantes a Herbicida – IV”, visando
710 caracterizar o efeito individual de um gene de tolerância a herbicida em clones de
711 eucalipto. Protocolo: 1371934/2016. Data: 19/09/16. Extrato Prévio: 5393/2016, publicado
712 no DOU em 12/12/16. Relatoria definida em dezembro/2016: Dr. João Dagoberto e Dra.
713 Fernanda Antinolfi Lovato. Diligência decidida em setembro/17. Assessoria: Norma Paes.
714 Resultado: Deferido. Os subitens 2.3 a 2.14 foram retirados de pauta. Após abrir o espaço
715 para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
716 Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 2. Liberação Planejada no
717 Meio Ambiente – Resolução Normativa nº 06 de 06/11/2008, que foi aprovado com 01
718 voto contrário (Dr. Valério De Patta Pillar) e 02 abstenções (Dr. Antônio Inácio Andrioli e
719 Dr. Hur Ben Corrêa da Silva). Em seguida, passou-se ao Item 3. Certificação de
720 Qualidade em Biossegurança – CQB, Extensão, Exclusão e Revisão de CQB. Os subitens
721 3.1 a 3.3 foram retirados de pauta. O subitem 3.4, em regime de urgência, em que a
722 Syngenta Seeds Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº
723 01200.004073/1996-39. Solicita Exclusão de Unidade de Certificado de Qualidade em
724 Biossegurança – CQB (CQB 01/96). Trata-se do Laboratório de Resíduos e Meio
725 Ambiente (Departamento de Estudos Ambientais). Protocolado em 28/08/2016. Extrato
726 Prévio 5.328/2016. Publicado em 27/09/2016. Relatoria definida em outubro/2016: Dr.
727 Alexandre Lima Nepomuceno. Assessoria: Gutemberg D. Sousa. Resultado: Deferido. Os
728 subitens 3.5 a 3.8 foram retirados de pauta. O subitem 3.9, em regime de urgência, em
729 que a Bayer S.A., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº 01200.707331/2016-
730 56. Solicita incluir no CQB 05/96 a Sala de Descaroçamento e o Vale de Descarte,
731 localizados na Fazenda Modelo (Campo Verde/MT), para de atividades de transporte,
732 avaliação de produto, descarte e armazenamento. Serão realizadas pesquisas em
733 contenção com plantas geneticamente modificadas resistentes a insetos e tolerantes a
734 herbicidas da Classe de Risco I (algodão, milho e soja). Protocolo: 1452047/2016. Data:
735 25/10/16. Extrato Prévio: 5419/2016, publicado no DOU em 23/12/16. Relatoria definida
736 em dezembro/2016: Dr. Isaque Medeiros Siqueira. Assessoria: Norma Paes. Resultado:
737 Deferido. Os subitens 3.10 a 3.18 foram retirados de pauta. O subitem 3.19, em diligência
738 e com informações confidenciais (Visita Técnica), em que a Fibria Celulose S.A., submete
739 à apreciação da CTNBio o Processo nº 01250.010376/2017-08. Extensão de Qualidade
740 em Biossegurança - CQB 261/08 para área de campo na Unidade Operativa de
741 Jacaréi/SP (8,20 ha) localizada na Fazenda N. Senhora da Glória, Caçapava/SP.
742 Protocolo: 21/02/2017. SEI: 1695076. Extrato Prévio: nº. 5561/2017 publicado em

743 27/04/17. Relatoria definida em maio/2017: Dra. Carla Andréa Delatorre. Diligência
744 decidida em agosto/17; Assessoria Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. O subitem 3.20,
745 em que a DuPont do Brasil Divisão Pioneer Sementes S.A., submete à apreciação da
746 CTNBio o Processo nº 01250.007057/2017-15. Revisão de Certificado Qualidade em
747 Biossegurança (CQB 31/97) para incluir quatro casas de vegetação, cinco estufas,
748 Laboratório Físico-Químico, Laboratório de Tratamento de Sementes, Sala de Aplicação
749 de Defensivos, Sala de Pesagem e Sala de Substrato pertencentes à área de Proteção de
750 Plantas no Centro de Tecnologia da DuPont, Paulínia/SP. Esse pleito também se refere à
751 atualização do layout de algumas edificações com CQB 31/97 (Parecer Técnico nº
752 2.37312010 e 3.08612011). Protocolo: 06/02/2017. SEI: 1661536. Extrato Prévio: nº.
753 5565/2017 publicado em 28/04/17. Relatoria definida em maio/2017: Dra. Vânia Moda
754 Cirino. Assessoria Marcos Bertozo. Resultado: Deferido. Os subitens 3.21 e 3.22 foram
755 retirados de pauta. O subitem 3.23, em que a Vigna Brasil Consultoria em Assuntos
756 Estratégicos e Regulatórios Ltda. & Prophyto Comércio e Serviços Ltda., submete à
757 apreciação da CTNBio o Processo nº 01250.025400/2017-03. Solicita Certificado de
758 Qualidade em Biossegurança para atividades de liberação planejada e transporte com
759 plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1. Data do Protocolo: 04/05/2017.
760 Extrato Prévio: 5650/17. Publicado em: 08/06/2017. Relatoria definida em junho/2017: Dr.
761 Marcos Antônio Machado. Assessoria: Gutemberg D. Sousa. Resultado: Diligência. Os
762 subitens 3.24 a 3.26 foram retirados de pauta. O subitem 3.27, em que a Embrapa Milho e
763 Sorgo, submete à apreciação da CTNBio Processo SEI nº: 01250.039355/2017-66.
764 Solicita à CTNBio certificado de qualidade em biossegurança CQB: 20/97 para casa de
765 vegetação instalada no Núcleo de Biologia Aplicada (NBA) localizado na Embrapa Milho e
766 Sorgo, Sete Lagoas/MG. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime
767 de contenção de plantas classificadas na classe de risco 01. Protocolo: 04/07/2017.
768 Extrato Prévio 5695/2017, publicado em 21/07/2017. Relator definido em julho/2017: Dra.
769 Maria Sueli. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Os subitens 3.28 a 3.31
770 foram retirados de pauta. O subitem 3.32, em que a Embrapa Agroindústria Tropical,
771 submete à apreciação da CTNBio o Processo nº: 01250.041752/2017-06. Extensão de
772 Qualidade em Biossegurança - CQB 0233/06 para o Laboratório Multiusuário de Química
773 de Produtos Naturais localizado na Embrapa Agroindústria Tropical, Fortaleza, CE. Data
774 de protocolo: 13/07/2017. SEI: 2039834. Extrato Prévio: nº. 5668/2016. Relator definido
775 em setembro/2017: Dra. Patrícia Machado. Assessoria: Marcos Bertozo. Resultado:
776 Deferido. O subitem 3.33 foi retirado de pauta. O subitem 3.34, em que a Universidade
777 Federal do Ceará, submete à apreciação da CTNBio o Processo nº: 01250.052222/2017-
778 85. Solicita extensão de CQB para o Laboratório de Biotecnologia de Proteases Vegetais,
779 do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular para as atividades de pesquisa em
780 regime de contenção e ensino, com plantas, derivados e microrganismos pertencentes à
781 Classe de Risco 1. Data do Protocolo: 22/08/2017. Extrato prévio 5465/2017. Publicado
782 em 12/09/2017. Relatoria definida em setembro/2017: Dr. Valério De Patta Pillar.
783 Assessoria: Gutemberg Delfino. Resultado: Deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini
784 (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em
785 votação o Item 3. Certificação de Qualidade em Biossegurança – CQB, Extensão,
786 Exclusão e Revisão de CQB, que foi aprovado com 02 abstenções (Dr. Antônio Inácio

787 Andrioli e Dr. Hur Ben Corrêa da Silva). Em seguida, passou-se ao Item 4. Alteração de
788 Liberação Planejada no Meio Ambiente. O Item foi retirado de pauta. Em seguida, passou-
789 se ao Item 5. Relatórios de Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente. Os
790 subitens 5.1 a 5.42 foram retirados de pauta. O subitem 5.43, em que a Syngenta Seeds
791 Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº 01200.003989/2014-23. Relatório
792 de Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente de Milho geneticamente
793 modificado contendo os eventos Bt11 x MIR162 x MON 89034 x GA21 e Bt11 x MIR162 x
794 MON89034. Data de protocolo: 12/08/2016. Relatoria definida em fevereiro/2017: Dr.
795 Hilton Thadeu Zarate de Couto. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Os
796 subitens 5.44 a 5.53 foram retirados de pauta. O subitem 5.54, em que a Monsanto do
797 Brasil Ltda., submete à apreciação da CTNBio o Processo nº: 01250.011957/2017-59.
798 Relatório de Conclusão da liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente
799 modificada resistente a insetos MON 87701, soja geneticamente modificada tolerante ao
800 glifosato MON 89788, soja geneticamente modificada tolerante ao dicamba MON 87708,
801 soja geneticamente modificada resistente a insetos MON 87751, soja resistente a insetos
802 e tolerante ao glifosato MON 87701 x MON 89788 x MON 87751 e soja resistente a
803 insetos e tolerante ao glifosato e ao dicamba MON 87701 x MON 89788 x MON 87708 x
804 MON 87751. Data de protocolo: 02/03/2017. Relatoria definida em março/2017: Dra. Carla
805 Andréa Delatorre. Assessoria: Orlando Cardoso. Resultado: Deferido. Após abrir o espaço
806 para discussão, o Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista
807 Titular da Área de Meio Ambiente) colocou em votação o Item 5. Relatórios de Conclusão
808 de Liberação Planejada no Meio Ambiente, que foi aprovado com 01 voto contrário (Dr.
809 Valério De Patta Pillar) e 02 abstenções (Dr. Isaque Medeiros Siqueira e Dr. Hur Ben
810 Corrêa da Silva). Em seguida, passou ao Item 6. Relatório Anual. O Item foi retirado de
811 pauta. Em seguida, passou-se ao Tópico H. Outros Assuntos – Setorial
812 Vegetal/Ambiental: Item 1. Carta Consulta. O Item foi retirado de pauta. Em seguida,
813 passou o Tópico I. Outros Assuntos - Plenária: Item 1.1 Solicitação de Acesso à
814 Informação referente à Ata da Reunião nº 05 da CTNBio. Solicitação de Acesso à
815 Informação Referente às Atas das Reuniões de 1 a 74 da CTNBio - Andamentos dos
816 Trabalhos. O Dr. Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular
817 da Área de Meio Ambiente) informou que o processo de solicitação de acesso às
818 informações continua sendo atendido e que, os demais itens 1.2. Proposta de Alteração
819 do Regimento Interno da CTNBio e 1.3. Apresentação do projeto “Controle de Malária
820 com bactérias simbióticas do mosquito vetor, geneticamente modificadas”, já foram
821 tratados no início dessa reunião. Seguindo para o Tópico J. Relatos dos Grupos de
822 Trabalho. Item 1.1 Proposta de Alteração da Resolução Normativa nº 02 da CTNBio, o Dr.
823 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
824 Ambiente) discorreu que o item já foi discutido e infelizmente não houve deliberação. Em
825 seguida passou-se ao Item 1.2. Proposta de Resolução sobre Novas Tecnologias em
826 Engenharia Genética – NBTs. Retirado de pauta. Em seguida passou-se ao Item 1.3.
827 Relato de atividades do Grupo de Trabalho para Microrganismo, o Dr. Edivaldo
828 Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
829 Ambiente) ponderou que esse item também foi tratado no início da reunião. Informou que,
830 em novembro de 2017, estarão encerrando o seu mandato, do Dr. Antônio Inácio Andrioli

831 e do Dr. Marcos Dornelas Ribeiro, visto que está será a última reunião do Dr. Antônio
832 Inácio Andrioli, agradecendo a colaboração do mesmo. Não havendo mais quórum, o Dr.
833 Edivaldo Domingues Velini (Presidente da CTNBio – Especialista Titular da Área de Meio
834 Ambiente) deu por encerrada a reunião.

835

836

837

838

839

840

Dr. Edivaldo Domingues Velini
Presidente da CTNBio